

191.57, 27 / 10004013, Taylon Roger Souza Santos, 191.12, 28 / 10000441, Wesley Barbosa Umbelino, 190.98, 29 / 10003941, Josiclene Silva Ponte de Brito, 189.53, 33 / 10007841, Debora Maria Franca Rodrigues, 187.93, 37 / 10002547, Ana Paula dos Santos Silva Berte, 187.52, 39 / 10003436, Elisete D Abadia Silva, 184.62, 41 / 10007535, Renata de Jesus Araujo, 184.17, 42.  
[...]

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas dos candidatos sub judice convocados por meio do Edital nº 32 – SEEC/DF, de 10 de abril de 2025, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 1º de setembro de 2025, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad\\_df\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de material (fechaduras e cadeados), para atender às necessidades dos órgãos e das entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 2.517.618,87. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elementos de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Abertura das propostas: 09/09/2025, às 9h. Processo nº 04044-00011247/2025-44. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 22 de agosto de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Amilton Guimaraes e Cia Ltda, no valor total de R\$ 9.339,00, Compuet Informatica Ltda, no valor total de R\$ 44.816,89, Dantas Distribuicao e Servicos Ltda, no valor total de R\$ 564.080,00, Domini Telecom Ltda, no valor total de R\$ 258.060,00, Eletroquip Comercio e Licitacoes Ltda, no valor total de R\$ 22.841,00, I.R. Comercio e Materiais Eletricos Ltda, no valor total de R\$ 51.183,88, Voltele Conecta Ltda, no valor total de R\$ 40.194,00. Os itens 1, 2, 3, 4, 9 e 16 restaram fracassados. Processo nº. 00060-00070281/2025-19. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 22 de agosto de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS,

NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000013740/2022-81, MATEUS MOREIRA GOES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1740/2022, 010.xxxxxxxxx-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DEBORA LETICIA MACIANO XAVIER, 45327/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55019/2025

PROCESSO Nº 00413-00000109/2024-25. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17. Fundamentação Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (173063046). DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 42.565,50 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO U.O.: 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.126.8203.2557.0037. NATUREZA DE DESPESA: 449040-06. FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00376, emitida em 12/08/2025, do tipo ordinário. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, MÁRCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Procuradora.

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 02/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa ESCAMAX Manutenção de Equipamentos de Mobilidade Ltda. CNPJ nº 11.745.682/0001-88. Processo SEI nº 04031-00000859/2024-42. Objeto: O objeto do presente instrumento é a renegociação do Contrato nº 02/2025, firmado entre as partes em 20/01/2025, com a empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 3 (três) elevadores, sendo 1 (um) da marca Schindler e 2 (dois) da marca Otis, com fornecimento e reposição de peças novas e de primeiro uso, nos elevadores social, serviço e privativo, visando atender às necessidades do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal IPEDF CODEPLAN, conforme previsto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, que determina a revisão dos contratos administrativos vigentes. O valor total do contrato passará de R\$ 172.066,42 (cento e setenta e dois mil, sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para o valor de R\$ 163.463,10 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), representando um decréscimo de 5% (cinco por cento), em relação ao valor pactuado. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/08/2025. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e, MARCOS DA SILVA AMARO - Diretor de Administração Geral. Pela contratada: GUSTAVO RODRIGO DE AZEVEDO - Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa CONNEX Telecomunicações e Informática Ltda EPP, CNPJ: nº 11.745.682/0001-88. Processo SEI nº 00121.00000753/2020-28. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renegociação do Contrato nº 08/2020, firmado entre as partes em 26/10/2020, com a empresa especializada na prestação de serviços telefônicos (STFC - Serviços Telefônicos Fixo Comutado), na modalidade local, longa distância nacional e internacional, para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de equipamentos de software das centrais virtuais ou PABX virtual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2020 e seus anexos, para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, conforme previsto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, que determina a revisão dos contratos administrativos vigentes. O valor total do Contrato, passará a ser de R\$ 96.232,28 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), para o valor de R\$ 91.420,66 (Noventa e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), representando um decréscimo de 5% (Cinco por cento) em relação ao valor anteriormente pactuado. O